



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 529/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 02 de maio de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 472/2017-CMV**

Vereador Gilberto Aparecido Borges - Giba

Processo administrativo nº 6.774/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Gilberto Aparecido Borges - Giba**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

O uso das vagas de estacionamento pelos idosos, nas vagas da zona azul da cidade, demarcadas "IDOSOS", está ou não isenta de pagamentos da taxa de estacionamento?

Resposta: Informa a Secretaria de Transportes e Trânsito que a legislação não prevê a isenção de tarifa para idosos que se utilizam da área de estacionamento regulamentado no Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPERNARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO 00824/2017	Data/Hora Protocolo: 02/05/2017 15:48
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 472/2017
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Informações acerca do uso das vagas de estacionamento destinadas ao idoso, em zona azul.

